



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTRARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 1699/2021

Institui os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Assessoria de Comunicação Social do TJCE.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que institui o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o período de 2021 a 2030;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Objetivos de Contribuição assim como os Indicadores e Metas do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Assessoria de Comunicação Social, nos termos dos Anexo I e II, respectivamente, desta Portaria.

Art. 2º Os objetivos de contribuição constantes no Desdobramento do Plano Estratégico da Assessoria de Comunicação estão vinculado a, pelo menos, um indicador estratégico.

Parágrafo Único. O monitoramento dos indicadores possibilitará a medição do progresso da Assessoria para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Cada indicador de que trata o Art. 1º desta Portaria possui metas correspondentes ao período de 2021-2026 da Assessoria.

Art. 4º Cada meta de que trata o artigo anterior terá como gestor um servidor da unidade.

§ 1º Caberá ao gestor da meta elaborar o plano de ação contendo as atividades que serão realizadas para o atingimento de cada meta, bem como adotar medidas destinadas ao seu cumprimento, visando, dessa forma, concretizar de forma satisfatória os objetivos de contribuição do Desdobramento do Plano Estratégico 2030 da Assessoria de Comunicação.

§ 2º As informações necessárias para o cálculo do indicador de cada meta serão fornecidas pela unidade.

Art. 5º Os Indicadores e Metas estabelecidos nesta Portaria serão reavaliados a cada revisão do Desdobramento do Plano Estratégico.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Fortaleza, 30 de setembro de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia - Ascom

Indicador 1: Índice de ações para fortalecimento da Transparência do TJCE						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança e a comunicação institucional					
Objetivo de Contribuição	Fortalecer a transparência das ações do TJCE					
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução das ações para fortalecimento da transparência do TJCE					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de ações de fortalecimento da transparência do TJCE realizadas / total de ações planejadas					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Plano de ações para fortalecimento da transparência do TJCE					
Responsável pelos dados	A definir					
Linha de base	ND					
Descrição da Meta	Executar x% (a definir) das ações previstas para o ano					
Metas anuais	2021 -	2022 75%	2023 75%	2024 75%	2025 AD	2026 AD
Gestor das Metas	Francisco e Karine					
Observações	Necessidade de definição dos temas/ações a serem objeto de análise da transparência. O plano será desenvolvido até o final de 2021. Sugere-se que as metas sejam definidas/revisadas em até 20 dias após a elaboração do plano.					

Indicador 2: Percentual de aprovação dos trabalhos da assessoria	
Objetivo Estratégico	Fortalecer a governança e a comunicação institucional
Objetivo de Contribuição	Aprimorar os canais próprios de comunicação da Assessoria e os seus processos de disseminação da informação
Descrição do indicador	Mede o grau de aprovação dos trabalhos da Assessoria utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas.
Orientação	↑ (maior-melhor)
Frequência de medição	Anual
Como medir	Número de pessoas que consideram bom ou ótimo o trabalho da assessoria



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia - Ascom

	/ total de entrevistados					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Instrumento de pesquisa					
Responsável pelos dados	A definir					
Linha de base	ND					
Descrição da Meta	Obter no mínimo, x% (a definir) de aprovação dos respondentes por ano					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	10% (incremento)	20% (incremento)	25% (incremento)	AD	AD
Gestor das Metas	Rômulo, Karine e Ilo					
Observações	Necessidade de elaboração do instrumento de análise contendo avaliação sobre: os canais utilizados; acessibilidade ao conteúdo; o alinhamento da informação e da linguagem a cada público-alvo; a periodicidade da comunicação, a confiabilidade das informações, a adequação dos canais utilizados etc.). Elaboração do instrumento deve ser feita com a parceria da Seplag até o final de 2021.					

Indicador 3: Percentual de implementação do plano de qualificação dos meios de comunicação externo (ex: estudantes, jornalistas)						
Objetivo Estratégico	Intensificar a comunicação ativa e engajada do judiciário com a sociedade					
Objetivo de Contribuição	Fortalecer o diálogo com os meios de comunicação					
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do plano de qualificação dos meios de comunicação externo					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Semestral					
Como medir	Número de ações executadas / total de ações definidas no plano					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Plano de qualificação dos meios de comunicação externo					
Responsável pelos dados	A definir					
Linha de base	ND					
Descrição da Meta	Executar x% (a definir) das ações previstas para o ano					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	50%	50%	50%	60%	75%



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia - Ascom

Gestor das Metas	Talita e Brenda
Observações	Será necessário elaborar o plano (em caso da ASSCON este plano será elaborado até final de 2021). Sugere-se que as metas serão definidas/revisadas em até 20 dias após a delimitação do escopo do plano.

Indicador 4: Percentual de implementação da política de intercâmbio com outras assessorias de comunicação						
Objetivo Estratégico	Fortalecer as ações integradas com instituições do sistema de justiça					
Objetivo de Contribuição	Intensificar o intercâmbio com outras assessorias de comunicação do Sistema de Justiça					
Descrição do indicador	Mede o percentual de ações realizadas conjuntamente com outras assessorias de comunicação dentro de uma política de intercâmbio estabelecida					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Semestral					
Como medir	Número de ações desenvolvidas conjuntamente / total de ações desenvolvidas conjuntamente planejadas					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Política de intercâmbio com assessorias de comunicação					
Responsável pelos dados	A definir					
Linha de base	ND					
Descrição da Meta	Em seguida, executar x% (a definir) das ações previstas para o ano					
Metas anuais	2021 -	2022 50%	2023 50%	2024 AD	2025 AD	2026 AD
Gestor das Metas	Ilo e Pery					
Observações	A política de intercâmbio será definida até o final de 2021. Sugere-se que as metas sejam definidas/revisadas em até 20 dias após a elaboração do plano. Será necessário validar proposta de indicador com a equipe.					

Indicador 5: Índice de conhecimento das ações estratégicas desenvolvidas pelo TJCE relacionadas à Agenda 2030 da ONU	
Objetivo Estratégico	Fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU
Objetivo de	Fomentar e reverberar as ações estratégicas do TJCE alinhadas à



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia - Ascom

Contribuição	Agenda 2030 da ONU					
Descrição do indicador	Mede o grau de conhecimento das ações desenvolvidas pelo TJCE afins à Agenda 2030 da ONU utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas.					
Orientação	↑ (maior-melhor)					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Número de pessoas que têm conhecimento das ações desenvolvidas pelo TJCE afins à Agenda 2030 da ONU / total de entrevistados					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Instrumento de pesquisa específico					
Responsável pelos dados	A definir					
Linha de base	ND					
Descrição da Meta	Ter x% (a definir) de entrevistados com conhecimento das ações por ano					
Metas anuais	2021 -	2022 10%	2023 -	2024 10%	2025 -	2026 30%
Gestor das Metas	Edson, Crisley e Rodrigo					
Observações	Este indicador precisa ser aplicado aos principais stakeholders do TJCE a partir de instrumento específico desenvolvido e aplicado até o final do 1º semestre de 2022. Sugere-se que as metas sejam definidas/revisadas em até 20 dias após a elaboração do plano.					

Indicador 6: Percentual de implementação do plano de divulgação das ações estratégicas desenvolvidas pelo TJCE relacionadas à Agenda 2030 da ONU	
Objetivo Estratégico	Fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU
Objetivo de Contribuição	Fomentar e reverberar as ações estratégicas do TJCE alinhadas à Agenda 2030 da ONU; e Disseminar e consolidar internamente a compreensão da contribuição do TJCE para a Agenda 2030 da ONU
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do plano de divulgação das ações estratégicas desenvolvidas pelo TJCE relacionadas à Agenda 2030 da ONU
Orientação	↑ (maior-melhor)
Frequência de medição	Anual
Como medir	Número de ações executadas / total de ações definidas no plano
Forma de	Plano de divulgação das ações estratégicas do TJCE alinhadas à



Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia - Ascom

acompanhamento e/ou fonte de consulta	Agenda 2030 da ONU					
Responsável pelos dados	A definir					
Linha de base	ND					
Descrição da Meta	Executar x% (a definir) das ações previstas para o ano					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	50%	50%	AD	AD	AD
Gestor das Metas	A definir					
Observações	Plano de divulgação será desenvolvido até o final de 2021. Sugere-se que as metas sejam definidas/revisadas em até 20 dias após a elaboração do plano.					

Indicador 7: Índice de conhecimento interno das ações estratégicas desenvolvidas pelo TJCE relacionadas à Agenda 2030 da ONU						
Objetivo Estratégico	Fortalecer redes e priorizar ações e processos judiciais relacionados à Agenda 2030 da ONU					
Objetivo de Contribuição	Disseminar e consolidar internamente a compreensão da contribuição do TJCE para a Agenda 2030 da ONU					
Descrição do indicador	Mede o grau de conhecimento das ações desenvolvidas pelo TJCE afins à Agenda 2030 da ONU utilizando instrumento de avaliação perceptual com escala de respostas em um recorte específico voltado para o público interno.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Número de servidores do TJCE que têm conhecimento das ações desenvolvidas pelo TJCE afins à Agenda 2030 da ONU / total de entrevistados					
Forma de acompanhamento e/ou fonte de consulta	Instrumento de pesquisa específico					
Responsável pelos dados	A definir					
Linha de base	ND					
Descrição da Meta	Ter x% (a definir) de entrevistados com conhecimento das ações por ano					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	10%	-	10%	-	30%
Gestor das Metas	Carol do Vale e Ulysses					
Observações	Trata-se de um recorte da aplicação da pesquisa junto aos stakeholders do TJCE. Recomenda-se que algumas perguntas adicionais sejam incluídas para um completo levantamento da percepção do público-					

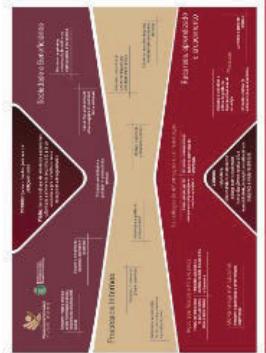


Indicadores e Metas Desdobramento da Estratégia - Ascom

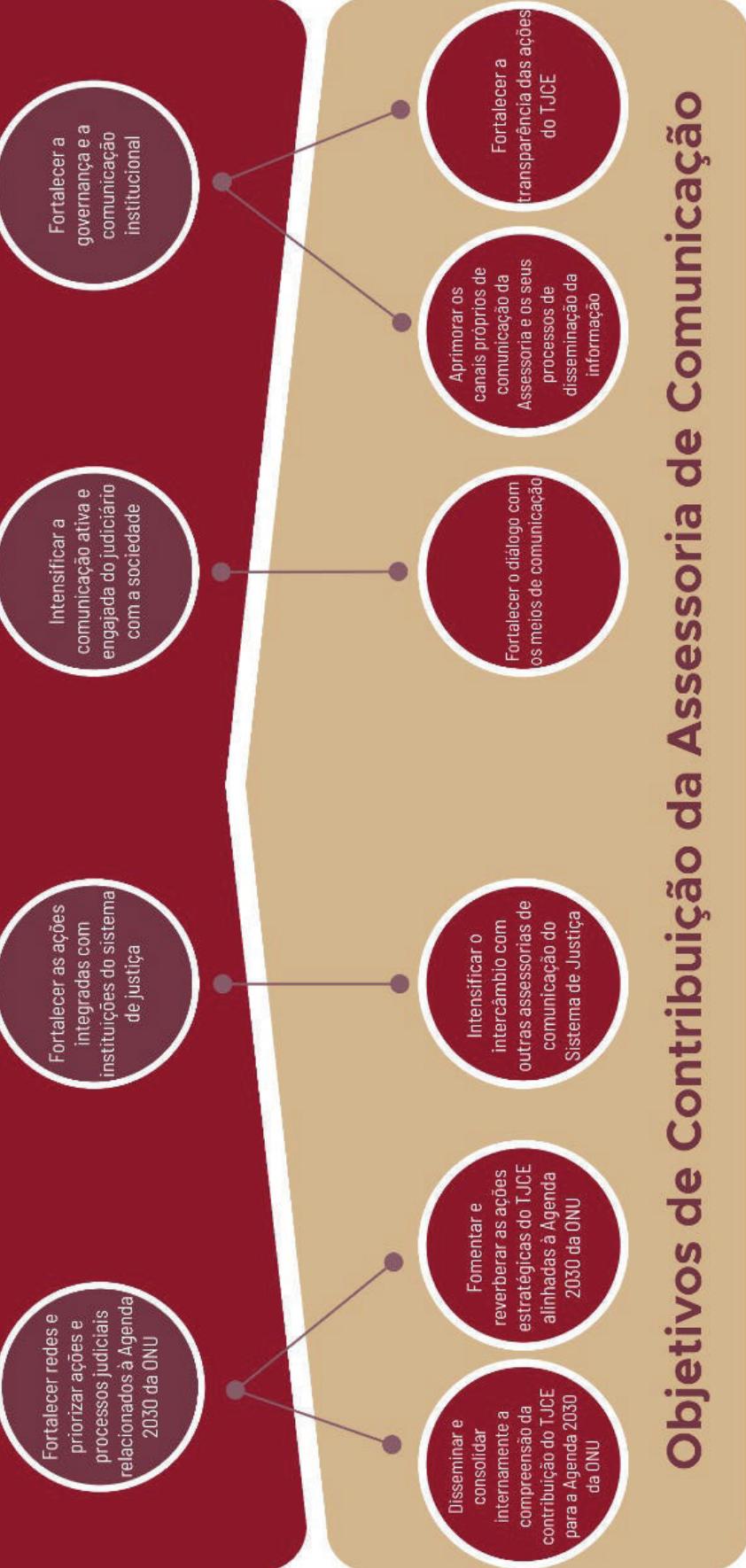
interno sobre a efetiva ação e contribuição do TJCE para a Agenda 2030 da ONU. O instrumento será desenvolvido e aplicado até o final do 1º semestre de 2022.

Painel de Contribuição

Assessoria de Comunicação



Objetivos do Mapa TJCE 2030



Objetivos de Contribuição da Assessoria de Comunicação